

GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 024

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA SEMA Nº 09, 01 de fevereiro de 2017.

Designar os membros do Colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições elencadas na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, o artigo 14 do Decreto Estadual 53.037/16 e a Portaria SEMA nº 34, de 07 de junho de 2013, alterada pela Portaria SEMA nº 70, de 14 de junho de 2016 e Portaria SEMA nº 08, de 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor o Colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental:

I - coordenação e secretaria executiva:

- a) Maria Patrícia Mollmann, Id. Func. n. 2642115/01, Coordenadora da CECA;
- b) Vinícius André Cognato, Id. Func. n. 3496643/01, Suplente;
- c) Jean Goulart, Id. Func. n. 3063844/0, Secretário Executivo.

II - representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

- d) Liana Barbisan Tissiani, Id. Func. n. 4288050/01, Titular;
- e) Denis Nogarolli Marques Patrocínio, Id. Func. n. 3228975/01, Suplente;
- f) Alessandro Muniz Moraga, Id. Func. n. 35664212/01, Titular;
- g) Julio Cesar Nunes Rolhano, Id. Func. n. 2775972/03, Suplente;
- h) Andrise Taiquiara Lima, Id. Func. n. 3036065/03, Titular;
- i) Elaine Souza dos Santos, Id. Func. n. 2616939/01, Suplente;
- j) Felipe Kohls Rangel, Id. Func. n. 3566455/01, Titular;
- k) Ketlyn Fuster Marques, Id. Func. n. 2475529/02, Suplente.

III - representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roesler - FEPAM:

- l) Luiza Chomenko, Id. Func. n. 2960494/01, Titular;
- m) Cinara Del Pizzol, Id. Func. n. 2558661/03, Suplente;
- n) Raquel Pretto, Id. Func. n. 3526461/01, Titular;
- o) Ana Rosa Severo Bered, Id. Func. n. 3017877/01, Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 22, de 03 de março de 2015 e a Portaria SEMA nº 67, de 04 de julho de 2016.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1720265